

**PORTARIA Nº 1.454, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.050580/2022-57-SIGAJUS

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, provisoriamente, o servidor ALEOMAR CÂNDIDO DE MACÊDO, Analista Judiciário Especialidade Direito, matrícula nº 198.236-2, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções perante a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), com objetivo de apoiar para o aprimoramento do sistema PJe, como Jurisprudência, E-Carta, Mini fluxo nacional da Execução Fiscal, Token PJe, Integração PJe com Sisbajud e demais sistemas, automatizações de fluxos, dentre outros, além das capacitações de usuários internos/externos e visitas as unidades judiciárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente